



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 166/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da  
58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE (Protocolo nº. 4.595/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN); nos períodos de 1º a 05 de abril e de 15 de abril a 14 de maio de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2013.

**Desembargador João Rebouças**  
Presidente